



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.312, de 23/9/2010 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, e do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal estruturado pela Lei nº 12.772/2012, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Concurso Público é regido por este Edital e promovido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, CNPJ nº 10.817.343/0001-05, sediado na Av. 7 de Setembro, nº 2090, Bairro: Nossa Senhora das Graças, 76.804-124, em Porto Velho – RO, executado pela empresa ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, Cascavel – PR, CEP 85.819-690, sob a supervisão da Comissão de Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRO, designada pela Portaria/IFRO nº 1.586, de 14/10/2015, e Portaria/IFRO nº 1.645, de 26/10/2015, visando o ingresso no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação nos *Campi* Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena.

1.2 Ao realizar a inscrição para uma vaga do Concurso Público, regido por este Edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades na localidade que está concorrendo.

1.3 A Prova Objetiva será realizada nos municípios de **Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena**.

1.4 No interesse e a critério do Instituto Federal de Rondônia e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do concurso, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não nomeados neste Concurso Público possam ser aproveitados nas Unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas, bem como nas demais Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

1.5 O Concurso Público contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação do Edital até o término do prazo de recurso, junto à Empresa INSTITUTO BRASIL, e-mail <contato@institutobrasil.net.br> e pelo telefone (45) 3326-1928.

1.6 Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato deverá obter as informações necessárias sobre o Concurso Público no site <<http://institutobrasil.net.br/>> e <www.ifro.edu.br>.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA TITULAÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

2.1 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Dedicção Exclusiva:

Área	Ariquemes	Cacoal	Colorado do Oeste	Guajará-Mirim	Ji-Paraná	Porto Velho Calama	Porto Velho Zona Norte	Vilhena	Titulação Exigida
	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	
Administração ^(*) ^(**)	-	-	-	-	-	-	1	-	Graduação em Administração.
Agrimensura ^(*) ^(**)	-	-	1	-	-	-	-	-	Graduação em Engenharia Agrícola; ou Graduação em Ciências Agrárias com Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e/ou Agrimensura; ou Graduação em Engenharia de Agrimensura.
Agronomia ^(*)	-	1	2 ²	-	-	-	-	-	Graduação em Agronomia; ou Graduação em Ciências Agrárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

Alimentos ^{(*)(**)}	1	-	1	-	-	-	-	-	Graduação em Tecnologia de Laticínios; ou Graduação em Tecnologia de Alimentos; ou Engenharia de Alimentos; ou Zootecnia com Pós-Graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; ou Agronomia com Pós-Graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; ou Graduação em Biologia com Pós-Graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; ou Licenciatura em Ciências Biológicas com Pós-Graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; ou Licenciatura em Química com Pós-Graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; ou Graduação em Química com Pós-Graduação na área de Ciências e Tecnologia de Alimentos.
Arquitetura/Edificações ^{(*)(**)}	-	-	-	-	-	-	-	1	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
Artes ^{(*)(**)}	-	-	-	1	-	-	-	-	Licenciatura em Artes.
Biologia ^{(*)(**)}	-	-	-	1	-	-	-	-	Graduação em Biologia ou Graduação em Ciências Biológicas.
Biomedicina ^{(*)(**)}	-	-	-	1	-	-	-	-	Graduação em Biomedicina; ou Graduação em Farmácia-Bioquímica.
Bioquímica ^{(*)(**)}	-	-	1	-	-	-	-	-	Graduação em Bioquímica; ou Graduação em Farmácia; ou Graduação em Farmácia-Bioquímica; ou Graduação em Biomedicina.
Contabilidade ^{(*)(**)}	-	-	-	-	-	-	1	-	Graduação em Ciências Contábeis.
Direito ^{(*)(**)}	-	-	-	-	-	-	1	-	Graduação em Direito.
Educação Física ^{(*)(**)}	1	-	-	1	-	-	-	-	Graduação em Educação Física.
Engenharia Civil ^{(*)(**)}	-	-	-	-	-	1	-	1	Graduação em Engenharia Civil; ou Superior de Tecnologia de Construção de Edifícios; ou Superior de Tecnologia em Controle de Obras; ou Superior de Tecnologia em Materiais de Construção; ou Superior de Tecnologia em Obras Hidráulicas; ou Superior de Tecnologia em Construção Civil.
Engenharia de Controle e Automação ^{(*)(**)}	-	-	-	-	-	1	-	-	Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou Graduação em Engenharia Mecatrônica; ou Graduação em Engenharia da Computação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

Engenharia Elétrica/Eletrônica (*)(**)	-	-	-	-	-	1	-	1	Graduação em Engenharia Elétrica; ou Graduação em Eletrônica; ou Graduação em Mecatrônica; ou Graduação em Automação; ou Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial; ou Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial; ou Superior de Tecnologia em Automação Industrial; ou Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos; ou Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial.
Engenharia Florestal (*)(**)	-	-	-	-	1	-	-	-	Graduação em Engenharia Florestal com Pós-Graduação em Experimentação Florestal; ou Graduação em Engenharia Florestal com Pós-Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Engenharia Florestal com Pós-Graduação em Mensuração Florestal; ou Graduação em Engenharia Florestal com Pós-Graduação em Agrometeorologia; ou Graduação em Engenharia Florestal com Pós-Graduação em Melhoria Florestal; ou Graduação em Engenharia Florestal com Pós-Graduação em Economia Florestal.
Estatística (*)(**)	-	-	1	-	-	-	-	-	Graduação em Estatística.
Filosofia	1 ¹	-	-	1	1 ²	-	1	-	Graduação em Filosofia.
Física (*)(**)	-	-	-	-	-	1	-	-	Licenciatura em Física; ou Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física; ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física.
Geoprocessamento (*)(**)	-	-	1	-	-	-	-	-	Graduação de Tecnologia em Geoprocessamento; ou Graduação em Engenharia de Agrimensura; ou Graduação em Agronomia com Pós-Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Gestão Ambiental com Pós-Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Ciências Agrárias com Pós-Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Engenharia de Agrimensura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

Informática	1	1 ²	-	3	1 ²	1 ¹	2	1	Graduação na Área de Informática; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Análise de Sistema; ou Superior de Tecnologia da Informação; ou Graduação em Engenharia de Computação; ou Graduação Desenvolvimento de Sistemas para Web; ou Graduação em Informática; ou Graduação em Engenharia de Software; ou Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Letras Português/Inglês ^{(*)(**)}	-	-	-	1	-	1	-	-	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o Ensino de Língua Inglesa; ou Graduação em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa/Inglesa.
Matemática ^{(*)(**)}	-	1	-	1	-	-	-	-	Graduação em Matemática; ou Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Matemática; ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática.
Mecânica ^{(*)(**)}	-	-	-	-	-	-	-	1	Graduação em Engenharia Mecânica; ou Graduação em Engenharia Mecatrônica; ou Graduação em Engenharia em Eletromecânica; ou Graduação em Engenharia Mecânica; ou Superior de Tecnologia Mecânica; ou Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica; ou Superior de Tecnologia em Engenharia de Produção com Ênfase em Mecânica; ou Superior de Tecnologia em Engenharia de Produção com Ênfase em Mecânica de Precisão.
Medicina Veterinária ^{(*)(**)}	1	-	1	-	-	-	-	-	Graduação em Medicina Veterinária
Música ^{(*)(**)}	-	-	-	-	-	1	-	-	Graduação em Música; ou Graduação em Artes, com habilitação em música.
Sociologia ^(*)	1	-	1 ²	1	-	-	-	-	Graduação em Sociologia; ou Graduação em Ciências Sociais.
Total Docente DE	50 (cinquenta)								

(1) Uma vaga será destinada ao candidato com deficiência.

(2) Uma vaga será destinada ao candidato autodeclarado negro.

(*) Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato, em razão do quantitativo oferecido.

(**) Não há reserva de vagas para candidatos negros para provimento imediato, em razão do quantitativo oferecido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

2.2 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – 40 horas semanais:

Área	Ariquemes	Cacoal	Colorado do Oeste	Guajará-Mirim	Ji-Paraná	Porto Velho Calama	Porto Velho Zona Norte	Vilhena	Titulação Exigida
	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	
Engenharia Civil ^(*) ^(**)	-	-	-	-	-	1	-	1	Graduação em Engenharia Civil; ou Superior de Tecnologia de Construção de Edifícios; ou Superior de Tecnologia em Controle de Obras; ou Superior de Tecnologia em Materiais de Construção; ou Superior de Tecnologia em Obras Hidráulicas; ou Superior de Tecnologia em Construção Civil.
Mecânica ^(*) ^(**)	-	-	-	-	-	-	-	1	Graduação em Engenharia Mecânica; ou Graduação em Engenharia Mecatrônica; ou Graduação em Engenharia em Eletromecânica; ou Graduação em Engenharia Mecânica; ou Superior de Tecnologia Mecânica; ou Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica; ou Superior de Tecnologia em Engenharia de Produção com Ênfase em Mecânica; ou Superior de Tecnologia em Engenharia de Produção com Ênfase em Mecânica de Precisão.
Total Docente 40h	3 (três)								

(*) Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato, em razão do quantitativo oferecido.

(**) Não há reserva de vagas para candidatos negros para provimento imediato, em razão do quantitativo oferecido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

2.3 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – 20 horas semanais:

Área	Ariquemes	Cacoal	Colorado do Oeste	Guajará-Mirim	Ji-Paraná	Porto Velho Calama	Porto Velho Zona Norte	Vilhena	Titulação Exigida
	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	
Contabilidade ^{(*)(**)}	-	-	-	-	-	-	1	-	Graduação em Ciências Contábeis.
Informática ^{(*)(**)}	-	-	-	-	-	-	1	-	Graduação na Área de Informática; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Análise de Sistema; ou Superior de Tecnologia da Informação; ou Graduação em Engenharia de Computação; ou Graduação Desenvolvimento de Sistemas para Web; ou Graduação em Informática; ou Graduação em Engenharia de Software; ou Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Total Docente 20h	2 (duas)								
TOTAL GERAL DOCENTE	55 (CINQUENTA E CINCO)								

(*) Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato, em razão do quantitativo oferecido.

(**) Não há reserva de vagas para candidatos negros para provimento imediato, em razão do quantitativo oferecido.

2.4 Para efeitos de comprovação da graduação, não serão aceitos diplomas de Licenciatura Curta, conforme legislação vigente.

2.5 Durante o estágio probatório (3 anos), é vedado a mudança de regime de trabalho bem como remoção ou redistribuição, exceto por interesse da Instituição ou nos casos previstos em lei e/ou regulamentação interna (§ 2º do Art. 22 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução/CONSUP/IFRO nº 54/2010).

2.6 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, finais de semana, pontos facultativos e feriados de acordo com a necessidade da Instituição, observada a carga horária semanal.

2.7 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal de Rondônia, as inerentes ao exercício de direção,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

assessoramento, chefia, coordenação, assistência e participar de atividade de comissões e projetos na própria instituição, além daquelas previstas na legislação vigente.

3. DA REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1 A remuneração será a constante da tabela de vencimentos do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas Classes e Níveis Iniciais, obedecendo a tabela abaixo.

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE)					
CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
D 101	Graduação	R\$ 4.014,00	R\$ 373,00	-	R\$ 4.387,00
D 101	Aperfeiçoamento	R\$ 4.014,00	R\$ 373,00	R\$ 352,98	R\$ 4.739,98
D 101	Especialização	R\$ 4.014,00	R\$ 373,00	R\$ 616,83	R\$ 5.003,83
D 101	Mestrado	R\$ 4.014,00	R\$ 373,00	R\$ 1.931,98	R\$ 6.318,98
D 101	Doutorado	R\$ 4.014,00	R\$ 373,00	R\$ 4.625,50	R\$ 9.012,50

40 HORAS					
CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
D 101	Graduação	R\$ 2.814,01	R\$ 373,00	-	R\$ 3.187,01
D 101	Aperfeiçoamento	R\$ 2.814,01	R\$ 373,00	R\$ 168,29	R\$ 3.355,30
D 101	Especialização	R\$ 2.814,01	R\$ 373,00	R\$ 370,72	R\$ 3.557,73
D 101	Mestrado	R\$ 2.814,01	R\$ 373,00	R\$ 985,69	R\$ 4.172,70
D 101	Doutorado	R\$ 2.814,01	R\$ 373,00	R\$ 2.329,40	R\$ 5.516,41

20 HORAS					
CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
D 101	Graduação	R\$ 2.018,77	R\$ 186,50	-	R\$ 2.205,27
D 101	Aperfeiçoamento	R\$ 2.018,77	R\$ 186,50	R\$ 86,16	R\$ 2.291,43
D 101	Especialização	R\$ 2.018,77	R\$ 186,50	R\$ 155,08	R\$ 2.360,35
D 101	Mestrado	R\$ 2.018,77	R\$ 186,50	R\$ 480,01	R\$ 2.685,28
D 101	Doutorado	R\$ 2.018,77	R\$ 186,50	R\$ 964,82	R\$ 3.170,09

3.2 As remunerações poderão ser acrescidas de:

a) Auxílio-transporte;

b) Auxílio Pré-Escolar no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) por dependente, até os 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade.

3.3 O valor da Taxa de Inscrição será de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

3.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

4. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

4.1 O Concurso Público será realizado no horário de Rondônia em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital no Diário Oficial da União	18/11/2015
Divulgação do Edital	18/11/2015
Período de Inscrição	18/11/2015 a 18/12/2015
Período de inscrição para os candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição	18/11/2015 a 25/11/2015
Divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	11/12/2015
Data final para o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU	21/12/2015
Homologação das inscrições	5/1/2016
Recurso contra a homologação das inscrições	6, 7 e 8/2016
Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	11/1/2016
Divulgação dos locais da realização da prova objetiva	5/1/2016
DATA DA PROVA OBJETIVA	17/1/2016
Divulgação do gabarito preliminar e das provas aplicadas	17/1/2016 às 21 horas
Interposição de recursos contra questões e os gabaritos da prova objetiva	18, 19 e 20/1/2016
Resposta dos recursos contra questões e os gabaritos da prova objetiva	26/1/2016
Divulgação do resultado final da prova objetiva	26/1/2016
Recurso contra o resultado final da prova objetiva	27, 28 e 29/1/2016
Resposta dos recursos contra o resultado final da prova objetiva	1/2/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

EVENTO	DATA
Sorteio do tema da prova de desempenho didático	3/2/2016
Divulgação da composição das Bancas Examinadoras	3/2/2016
Prova de desempenho didático e entrega dos títulos	4, 5, 6 e 7/2/2016 10, 11, 12,13 e 14/2016
Divulgação do resultado da prova de desempenho didático e da avaliação dos títulos	16/2/2016
Interposição de recursos contra a prova de desempenho didático e da avaliação dos títulos	17, 18 e 19/2/2016
Resposta dos recursos contra a prova de desempenho didático e da avaliação dos títulos	23/2/2016
Divulgação e homologação do resultado final	26/2/2016

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Poderão se inscrever para os cargos de que trata este Edital os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/1972.

5.2 Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas do concurso de que trata o presente Edital.

5.2.1 Na hipótese do candidato se inscrever e efetuar o pagamento para mais de 1 (uma) inscrição, será deferida apenas a última inscrição realizada.

5.2.2 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da Empresa INSTITUTO BRASIL pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

5.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.

5.4 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

5.5 A inscrição do candidato no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, a partir do dia **18/11/2015, até às 23h59min de 18/12/2015**, observando o horário oficial de Rondônia, de acordo com o cronograma do item 4.1 deste Edital.

5.7 Os candidatos que não têm acesso à Internet para efetuar a sua inscrição poderão procurar as Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* do IFRO, munidos dos documentos necessários para inscrição, onde haverá computador conectado à internet à disposição dos candidatos para a realização da inscrição.

5.8 No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo local de realização da prova (**Porto Velho, Ji-Paraná ou Vilhena**).

5.9 Após a escolha do local de prova na ficha de inscrição, **NÃO** serão aceitos pedidos de alteração.

5.10 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo nos casos previstos nos subitens 8.7 e 8.15.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá acessar o site <<http://institutobrasil.net.br/>> e <www.ifro.edu.br>, ler atentamente o Edital, as instruções disponíveis e preencher integral e corretamente a Ficha de Inscrição.

6.2 Valor da taxa de inscrição: **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**.

6.2.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.3 Após a conferência dos dados, o candidato deverá clicar em **FINALIZAR A INSCRIÇÃO E IMPRIMIR O COMPROVANTE QUE CONTEM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO GERADO E AS INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**.

6.4 De posse do comprovante impresso o candidato deverá acessar o link emissão de boleto de pagamento/GRU constante do **comprovante de inscrição on-line**.

6.5 Após clicar no link emissão de boleto de pagamento/GRU o acesso será direcionado para o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

6.6 Para geração da GRU, o candidato deverá **obrigatoriamente** preencher os campos do formulário conforme orientações contidas no quadro abaixo:

Unidade Gestora (UG)	158148/26421
Gestão	00001 – TESOIRO NACIONAL
Nome da Unidade	Preenchimento automático
Código de Recolhimento	28883-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PUBLICO
Número de Referência	Preencher com o NÚMERO DE INSCRIÇÃO
Competência	11/2015
Vencimento	21/12/2015
CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF do Candidato
Nome do Contribuinte / Recolhedor	Nome Completo do Candidato
(=) Valor Principal	R\$ 85,00 ou R\$ 80,00 ou R\$ 65,00
(-) Descontos/Abatimentos	Não preencher
(-) Outras Deduções	Não preencher
(+) Mora/Multa	Não preencher
(+) Juros/Encargos	Não preencher
(+) Outros Acréscimos	Não preencher
Valor Total	R\$ 85,00 ou R\$ 80,00 ou R\$ 65,00
ESCOLHA O FORMATO DE IMPRESSÃO	
CLIQUE EM EMITIR GRU	
EFETUAR O PAGAMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL ATÉ O DIA 21/12/2015.	

6.7 O preenchimento incorreto da GRU pelo candidato impossibilitará a efetivação de sua inscrição.

6.8 Não será responsabilidade da Empresa INSTITUTO BRASIL e o IFRO a devolução do valor recolhido pelo candidato por meio de GRU preenchida incorretamente.

6.9 O preenchimento correto da GRU no site do TESOIRO NACIONAL é de inteira responsabilidade do candidato.

7. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1 A partir da data definida no cronograma constante no item 4.1 deste Edital, será publicada no site <<http://institutobrasil.net.br/>> ou <www.ifro.edu.br> a relação das inscrições homologadas.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e confirmar a homologação de sua inscrição.

7.3 A inscrição será homologada somente se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

- a) o candidato tiver completado todo o processo de inscrição no site <<http://institutobrasil.net.br/>> ou <www.ifro.edu.br>, inclusive obtido o número de inscrição até a data e horário limite para inscrição; e
- b) efetuado o pagamento da GRU, até a data limite de pagamento, com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

7.4 Não serão homologadas as inscrições cuja data de pagamento da taxa de inscrição for posterior à data limite de pagamento, o que não ensejará a devolução da taxa de inscrição.

7.5 Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções:

- a) agendamento de pagamento de título de cobrança;
- b) pagamento de conta por envelope;
- c) transferência eletrônica;
- d) DOC e DOC eletrônico;
- e) cheque e cartão de crédito ou débito;
- f) ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

7.6 A empresa INSTITUTO BRASIL e o IFRO não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pressupondo-se que, no referido ato, o mesmo tem conhecimento pleno do presente Edital e ciência de que preenche todos os requisitos.

7.8 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, **EXCLUSIVAMENTE** através de GRU, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

7.9 A confirmação da Inscrição do Candidato será por meio da publicação do Edital de Inscrições Homologadas que estará disponível nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>> ou <www.ifro.edu.br> na data constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a consulta a esse documento.

7.10 O candidato que, tendo cumprido todos os prazos e as exigências necessárias para sua inscrição, cujo nome não constar do Edital de Inscrições Homologadas ou tiver sua inscrição indeferida, deverá protocolar junto à empresa INSTITUTO BRASIL, usando o requerimento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

recurso Anexo II, qual deve ser enviado para <contato@institutobrasil.net.br> no prazo constante no cronograma do item 4.1 deste Edital, pedido de revisão da sua inscrição, anexando ao requerimento cópia do comprovante de pagamento.

7.11 O resultado da solicitação de Revisão de Inscrição no Concurso será divulgado na data constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a consulta a esse documento.

7.12 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o deferimento ou indeferimento do pedido de revisão da sua inscrição nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>> ou <www.ifro.edu.br>.

7.13 Efetuada a inscrição, não serão aceitos quaisquer pedidos de alterações.

7.14 Não serão aceitas inscrições condições ou extemporâneas, por fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail), via postal ou em local ou forma diferente do indicado neste Edital.

7.15 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.

7.16 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

7.17 O candidato que cometer, no ato da inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.

7.18 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

7.19 De acordo com o Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, **estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:**

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho 2007.

7.20 A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento e envio do formulário Requerimento de Isenção Anexo IV do Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

7.21 O envio do Requerimento será eletrônico através do e-mail <contato@institutobrasil.net.br>, com data de envio somente no período constante do cronograma do item 4.1 deste Edital. O candidato deverá preencher o requerimento, assinar e digitalizar o mesmo para envio. Requerimento enviado fora do prazo não será avaliado.

7.22 Todos os itens do requerimento deverão ser preenchidos, sob pena de seu indeferimento.

7.23 A empresa **INSTITUTO BRASIL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.24 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.

7.25 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Não observar a forma e o prazo estabelecidos neste Edital.

7.26 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada na data constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>> ou <www.ifro.edu.br>.

7.27 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá obter a GRU referente a sua inscrição nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>> ou <www.ifro.edu.br> até o último dia de inscrição constante do cronograma do item 4.1 deste Edital.

7.28 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS

8.1 Das vagas destinadas a cada localidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90 e do Decreto n.º 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, a candidatos que se declararem pessoa com deficiência.

8.2 É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas especificações do Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2/12/2004.

8.3 Se a apuração do número de vagas asseguradas aos candidatos com deficiência por cargo resultar em número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

imediatamente superior, se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

8.4 O percentual de 5% (cinco por cento) será aplicado sobre o total de vagas abertas no presente Edital e, para sua distribuição, será levado em consideração o maior número de vagas por cargo/unidade.

8.5 O acesso das pessoas com deficiência às provas e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico.

8.6 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.7 De acordo com o Manual de Perícia Médica Oficial em Saúde do Servidor Público Federal/2010, instituído pela Portaria MPOG nº 797, de 22/3/2010, publicada no D.O.U de 23/3/2010, para concorrer a essa vaga, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no campo específico da ficha de inscrição;
- b) preencher e imprimir o Requerimento de Reserva de Vagas, disponibilizado no Anexo III deste Edital e no site <<http://institutobrasil.net.br/>> ou <www.ifro.edu.br>, indicando o tipo de deficiência, e solicitando atendimento ou prova especial, se for o caso, com a devida solicitação do acompanhamento para realizar a prova com tradutor/intérprete em Libras, com a tradução dos enunciados dos testes para Libras, seja por meio de profissionais compatíveis, em quantidades suficientes e que atendam à atividade, seja mediante vídeo ou outra tecnologia análoga (para candidatos surdos)*, leitor ou a confecção da prova ampliada (para cegos ou amblíopes), e de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista na área de deficiência, para o candidato cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. ***Em atendimento a Ação Civil Pública nº 0002256-73.2014.4.01.4101 – 2ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Ji-Paraná.**
- c) encaminhar via Sedex, o laudo para a Empresa INSTITUTO BRASIL, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza, Cascavel – PR, CEP 85.819-690, com data de postagem até o **ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO**, constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, o Requerimento de Reserva de Vagas, devidamente preenchido, cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), por sua inteira responsabilidade.

d) Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 24/11/2015, o candidato deverá enviar a solicitação de atendimento especial via correio eletrônico juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a Empresa INSTITUTO BRASIL, no endereço indicado no subitem 8.7, letra “c”, especificando os recursos especiais necessários.

e) A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nesta situação.

f) Somente serão aceitos laudos e pareceres de profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas.

8.8 O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original e cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia e a Empresa INSTITUTO BRASIL não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ou do parecer à Empresa INSTITUTO BRASIL. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

8.9 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, obrigatoriamente, informar na Ficha de Inscrição em campo específico para tal.

8.10 O candidato que não especificar e/ou informar a necessidade de atendimento especial de forma clara e compreensível não poderá em nenhuma hipótese solicitá-la no dia da prova.

8.11 O candidato que solicitar condições especiais para a realização das provas deverá acompanhar pelo site <<http://institutobrasil.net.br/>> o deferimento de sua solicitação.

8.12 O pedido de atendimento diferenciado será atendido, obedecendo à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.13 As vagas definidas no item 8.4 que não forem providas por falta de candidatos declarados pessoas com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

8.14 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no concurso público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade/unidade de lotação, bem como na lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência por cargo/especialidade/unidade de lotação.

8.15 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento de requerimento de inscrição via internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Empresa INSTITUTO BRASIL por meio do e-mail <contato@institutobrasil.net.br>, ou ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante no subitem 8.7, letra “c” deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

8.16 Na hipótese do surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade deste Concurso, sendo possível a aplicação novamente do percentual de 5% (cinco por cento), e havendo candidatos habilitados na condição de portadores de necessidades específicas, estes serão convocados para manifestar se aceitam ou não a nomeação para o cargo.

9 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

9.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área/especialidade e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9/6/2014.

9.2 A reserva de vagas de que trata o *caput* será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

9.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 9.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do §2º da Lei nº 12.990, de 9/6/2014.

9.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a Autodeclaração de que é preto ou pardo (Anexo V) conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

9.3.1 A Autodeclaração terá validade somente para este concurso público e deverá ser enviada para o e-mail <contato@institutobrasil.net.br> dentro do prazo estabelecido para as inscrições. Na declaração deverá constar, nome, endereço, RG, CPF, número de inscrição do candidato no concurso e cargo pretendido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

9.3.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

9.3.3 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

9.3.4 Comprovando-se a falsidade da declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.4 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

9.4.1 Além das vagas de que trata o item 4 deste edital, os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

9.4.2 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

9.4.3 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

9.4.4 Na hipótese de que trata o subitem 9.3 deste Edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

9.4.5 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do subitem 9.3 deste Edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

9.5 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

9.5.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

9.6 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

9.7 A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei nº 12.990, de 9/6/2014, será divulgada nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>> ou <www.ifro.edu.br>, na data provável de 5/1/2016.

9.7.1 O candidato disporá, a partir do dia subsequente ao da divulgação da relação citada no subitem 9.7 deste Edital, do período das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia (horário oficial de Rondônia), ininterruptamente, para alterar a opção para concorrer às vagas reservadas aos negros, através de requerimento de recurso Anexo II, assinado, digitalizado e enviado para <contato@institutobrasil.net.br>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

10. DA ESTRUTURA DO CONCURSO E DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

10.1 O Concurso Público abrangerá as seguintes provas:

- a) Prova objetiva (eliminatória e classificatória), a ser aplicada a todos os candidatos.
- b) Prova de desempenho didático (eliminatória e classificatória), a ser aplicada aos candidatos classificados no quantitativo estabelecido na letra “c” deste item.
- c) Prova de títulos (classificatória). Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova objetiva e que obtiveram na prova de desempenho didático nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Havendo empate na última classificação, serão convocados todos os empatados.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA E CAMPUS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
1	6
2	10
3	15
5	23

10.2 Todas as convocações e publicações de resultados, parcial e final, serão divulgadas nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>> ou <www.ifro.edu.br>.

10.3 As etapas do concurso, bem como locais, datas e horários de provas estão discriminados no cronograma estabelecido neste Edital.

11. DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

11.2 A prova objetiva abrangerá as seguintes áreas de conhecimento:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº MÁXIMO DE PONTOS	CARÁTER
Prova Objetiva (PO)	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatória e Classificatória
	Raciocínio Lógico	5	1	5	
	Informática	5	1	5	
	Legislação	10	1	10	
	Conhecimentos Específicos	10	3	30	
	Didática	10	3	30	
TOTAL		50	-	100	

11.3 Constará de 50 (cinquenta) questões objetivas inéditas ou de domínio público, de múltipla escolha.

11.4 Cada questão apresentará 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), e somente 1 (uma) única resposta correta, de acordo com o comando da questão, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

11.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por motivo de erro do candidato.

11.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas no cartão-resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente ainda que legível.

11.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

11.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

11.9 Valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos e **NÃO ZERAR EM NENHUMA DISCIPLINA** (Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Informática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Didática) constante da grade de prova.

11.10 A prova objetiva será realizada na data definida no cronograma constante do item 4.1 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

11.11 A prova será realizada nos municípios de **Porto Velho, Ji- Paraná e Vilhena** no Estado de Rondônia.

11.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11.13 Os portões serão abertos às **7h** e fechados, impreterivelmente, às **7h45min (horário oficial de Rondônia)**.

11.14 A prova terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-respostas.

11.15 A prova terá seu horário de início em sala, a contar após a distribuição dos cadernos de prova e a autorização do aplicador.

11.16 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário previsto, munidos dos originais de documento oficial de identificação e do comprovante de pagamento da inscrição.

11.17 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) somente após decorridas **2 (duas) horas** do início da prova, o candidato poderá entregar seu cartão-respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova;
- c) o candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar a ata, que será lavrada pelo responsável pela aplicação da prova e não poderá levar o caderno de questões.
- d) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado do recinto, sem autorização, ainda que por questões de saúde;
- e) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, **obrigatoriamente**, o seu cartão-respostas.

11.18 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas.

11.19 Não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de candidato no local de realização da prova, após o fechamento dos portões.

11.20 O acesso ao local das provas será exclusivo para os candidatos. Eventuais acompanhantes deverão permanecer do lado de fora dos portões.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

11.21 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica na cor preta ou azul, fabricada em material transparente.

11.22 Não será permitido em qualquer circunstância o uso de borrachas, apontadores, marca-textos, corretivos, lápis ou material equivalentes.

11.23 Os portões somente serão reabertos 2 (duas) hora após o início da prova. Até esse horário, ninguém poderá sair do local das provas, excetuando-se as pessoas que estiverem executando ou fiscalizando os trabalhos inerentes à realização do concurso.

11.24 O candidato terá que permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após seu início.

11.25 Não haverá substituição do Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e do cartão-respostas.

11.26 Ao final da Prova Objetiva, os 3 (três) últimos candidatos a concluírem a prova deverão permanecer no recinto, apenas podendo retirar-se após o lacre das provas.

11.27 O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo apresentado quando da realização da prova objetiva.

11.28 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original informado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido com data posterior à sua inscrição no concurso e outro documento de identificação oficial com foto (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Registro no Conselho de Classe).

11.29 São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista.

11.30 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, crachás, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou outros documentos não admitidos oficialmente como documentos hábeis de identificação.

11.31 Não serão aceitos protocolos de documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

11.32 O candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida neste Edital, ressalvado o disposto no subitem 11.28, não poderá realizar a prova objetiva e será automaticamente eliminado do concurso.

11.33 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) estiver ausente do local da prova, no dia e horário determinados para comparecimento;
- b) obtiver 0 (zero) ponto em quaisquer das áreas de conhecimento da prova objetiva;
- c) obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos na prova objetiva;
- d) obtiver média final inferior a 60 (sessenta);
- e) entregar em branco ou não adequadamente preenchido o cartão-respostas, sendo-lhe então atribuído 0 (zero) ponto;
- f) não devolver o cartão-respostas;
- g) tiver comportamento desonesto ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores da prova.

11.34 A correção das provas será realizada por processamento eletrônico. Portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o cartão-respostas.

11.35 Durante a realização da prova é expressamente proibida a comunicação entre candidatos/as, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como, a utilização de livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos, legislação e aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, iPad® e iPhone®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carros, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Também não será permitido o uso de relógios de quaisquer espécies, óculos escuros ou qualquer acessório de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

11.36 Não será permitido aos candidatos durante o período de permanência no local de prova o uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Pager, Notebook, Tablet, iPod®, iPad® e iPhone®, e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.

11.37 A Empresa INSTITUTO BRASIL, bem como o IFRO, não ficarão responsáveis pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

11.38 A Empresa INSTITUTO BRASIL, bem como o IFRO, não se responsabilizarão por perdas e/ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

11.39 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada Lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 8.9 deste Edital.

11.40 Os candidatos que portarem algum dos objetos relacionados nos itens 11.35 e 11.36 deverão:

- a) Com a bateria retirada do aparelho; e
- b) Disposto dentro de uma sacola e visível ao aplicador ou fiscal da sala.

11.41 O candidato que se recusar a seguir os procedimentos descritos nos subitens 11.39 e 11.40 será retirado da sala de prova e conseqüentemente eliminado do concurso.

11.42 O candidato que for identificado usando um dos aparelhos citados nos subitens 11.35, 11.36 e 11.39 durante a prova ou nos corredores e banheiros, mesmo que desligados, será eliminado do concurso.

11.43 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão-respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

11.44 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá comparecer com um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela sua guarda. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, não podendo, nessa condição, participar do certame.

11.45 Durante a amamentação o acompanhante não poderá ficar no mesmo local que a candidata.

11.46 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

11.47 Não será disponibilizado tempo extra para a realização da prova em função do tempo dispensado para a amamentação.

11.48 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à Empresa INSTITUTO BRASIL, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico <contato@institutobrasil.net.br> tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

subitem 8.7. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

11.49 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à Empresa INSTITUTO BRASIL previamente, nos moldes do subitem 8.7 deste Edital. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

12. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

12.1 Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital.

13 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

13.1 A prova de desempenho didático destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo de aula a ser ministrada perante uma banca examinadora composta por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo formada por professores habilitados, preferencialmente, 2 (dois) da área para a qual o candidato está concorrendo e 1 (um) da área de didática e metodologia do ensino; não sendo possível, poderá ser composta por 2 (dois) da área de didática e metodologia do ensino e 1 (um) da área para a qual o candidato está concorrendo.

13.2 A prova de desempenho didático será realizada em local a ser definido na data de publicação do resultado da prova objetiva e será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação.

13.3 Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

13.4 A prova de desempenho didático será classificatória e eliminatória, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e consistirá de uma aula de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) minutos e, no máximo, 35 (trinta e cinco) minutos.

13.5 O sorteio do tema, comum a todos os candidatos para uma mesma área, será realizado na data, horário e local constante do cronograma do item 4.1 deste Edital pela Empresa INSTITUTO BRASIL e a Comissão de Concurso Público, com ou sem a presença dos candidatos.

13.6 A ordem da realização da prova de desempenho didático será definida de acordo com a pontuação da prova objetiva, obedecendo-se à ordem de classificação decrescente.

13.7 A Empresa INSTITUTO BRASIL disponibilizará aos candidatos somente os seguintes recursos didáticos: quadro (branco), caneta pincel e apagador, ficando sob a responsabilidade dos candidatos providenciar quaisquer recursos didáticos adicionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

13.8 Não será concedido tempo extra ao candidato para instalação de equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros recursos que considerar necessário à sua aula.

13.9 A preparação de recursos didáticos deverá estar dentro do tempo disponível constante do item 13.4.

13.10 Na hipótese de o candidato utilizar equipamentos de informática ou qualquer aparelho eletrônico a Empresa INSTITUTO BRASIL não se responsabilizará pela instalação elétrica, internet ou local de colocação.

13.11 O candidato deverá comparecer ao local da prova, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.

13.12 O candidato que não comparecer no local e horário indicados para realização da prova de desempenho didático estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

13.13 A prova de desempenho didático será realizada conforme cronograma a ser divulgado no dia do sorteio e disponibilizado nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>> ou <www.ifro.edu.br>.

13.14 O candidato deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial de identificação e plano de aula, em 3 (três) vias, que deverá ser entregue, antes do início da prova, aos membros da banca examinadora.

13.15 A prova de desempenho didático será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		VALOR
1. PLANO DE AULA	<ul style="list-style-type: none">- O Plano de Aula apresenta objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, atividades, avaliação e referenciais?- O Plano estabelece os procedimentos da ação docente como: introdução, desenvolvimento e fechamento da aula?- O Plano de Aula está completo, de tal forma que o leitor compreenda exatamente como será cada passo da aula e as atividades que serão propostas?	0 - 15
2. INTRODUÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- A aula foi introduzida com criatividade, mobilizando o interesse e fazendo relação com conceitos básicos do tema a ser estudado?- Apresentou de forma clara, simples e precisa os objetivos e os procedimentos da aula?- Utilizou-se de aspectos motivacionais, buscando a interação e a conexão entre o conteúdo a ser trabalhado e a realidade (contextualização)?	0 - 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		VALOR
3. DESENVOLVIMENTO	- A construção do conhecimento foi realizada a partir da contextualização do tema, apresentando estrutura lógica e própria para o nível de ensino? - Para explicar o conteúdo (parte teórica), apresentou sinônimos para os termos técnicos, exemplificou, fez analogias respeitando a linguagem formal, de acordo com o nível de ensino? - Demonstrou domínio do conteúdo?	0 – 30
4. METODOLOGIA	- A metodologia (procedimentos da ação docente), foi adequada aos objetivos e ao conteúdo do Plano? - A metodologia favoreceu a exposição do conteúdo?	0 – 15
6. RECURSOS DIDÁTICOS	- Os recursos didáticos utilizados foram adequados ao tema proposto e ao nível de ensino? Atingiram os objetivos e foram bem explorados durante a aula?	0 – 10
7. FECHAMENTO	- Realizou revisão e síntese do conteúdo trabalhado?	0 – 05
8. AVALIAÇÃO	- Realizou as atividades de avaliação da aprendizagem de acordo com o planejamento?	0 – 15
TOTAL DE PONTOS		100

13.16 Será eliminado do Concurso Público o candidato que **NÃO** obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos na prova de desempenho didático.

14. DA PROVA DE TÍTULOS

14.1 Os candidatos classificados na prova objetiva deverão apresentar, no dia da prova de desempenho didático, em **envelope lacrado** e devidamente identificado, o *Curriculum Vitae*, obtido, preferencialmente, na *Plataforma Lattes*, com os respectivos títulos acadêmicos, numerados e sequenciados da mesma forma em que figurarem na *Plataforma Lattes*, com autenticação em cartório.

14.2 O envelope lacrado e devidamente identificado, referente aos títulos acadêmicos deverá ser entregue à banca examinadora no local e horário marcado para prova de desempenho didático, a qual, por sua vez, encaminhará à banca constituída com a finalidade de avaliar os títulos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

14.3 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova objetiva e na prova de desempenho didático, que obtiveram nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos em cada uma das provas.

14.4 Para a prova de títulos, deverão ser apresentados para pontuação apenas os títulos que estão de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário	Valor Total
TÍTULOS ACADÊMICOS		
a) Doutorado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida;	8	20
b) Mestrado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida;	6	
c) Especialização em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 360 h);	4	
d) Aperfeiçoamento em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 180 h).	2	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Valor Unitário	Valor Total
e) Comprovante de exercício do magistério no Ensino Médio e/ou Profissional e/ou Superior. Comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações. Fração superior MAIOR que 6 (seis) meses será considerada como um ano.	2 (dois) Pontos/ano	10
Pontuação Máxima		30

14.5 Será pontuado apenas 1 (um) título por modalidade.

14.6 Entende-se por modalidade: DOUTORADO, MESTRADO, ESPECIALIZAÇÃO e APERFEIÇOAMENTO.

14.7 O candidato que apresentar mais de um título por modalidade terá apenas um deles pontuado.

14.8 A apresentação de títulos para pontuação na prova de títulos não exime o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida para posse.

14.9 O candidato que não entregar os títulos no prazo estipulado em Edital receberá nota zero na prova de títulos. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

14.10 Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.

14.11 Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados, quando convalidados para o Território Nacional e reconhecidos pela CAPES, conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CES nº 1, de 28/1/2002 e demais orientações legais sobre a matéria.

14.12 Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados quando acompanhados de tradução oficial.

14.13 Os títulos serão avaliados pela banca examinadora constituída para esse fim e valerão de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

14.14 NÃO serão aceitas, em nenhuma hipótese, Declarações como comprovação de títulos.

14.15 NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

15. DO RESULTADO FINAL

15.1 Os candidatos que prestarem prova objetiva, prova de desempenho didático e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética, obtida entre a nota da prova objetiva (NPO) e nota da prova de desempenho didático (NPDD), somada à nota da prova de títulos (NPT), conforme demonstrado na fórmula:

$$\frac{(NPO) + (NPDD)}{2} + (NPT) = \text{Média Final}$$

2

15.2 Serão considerados aprovados, os candidatos com Média Final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, e desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA E CAMPUS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
1	5
2	9
3	14
5	22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

15.3 Os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado acima serão considerados reprovados.

15.4 Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) candidato que obtiver maior nota na prova objetiva, área de Conhecimentos Específicos;
- c) candidato que obtiver maior nota na prova objetiva, área de Língua Portuguesa;
- d) candidato com maior idade.

15.5 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados, nos termos do § 3º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

15.6 O Resultado Final do Concurso será divulgado nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>> ou <www.ifro.edu.br>.

16. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

16.1 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

16.2 Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da publicação do Edital de homologação das inscrições;

16.3 Com relação ao gabarito preliminar da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da realização da prova.

16.4 Com relação à prova de desempenho e títulos, no prazo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da publicação das notas;

16.5 Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência das mesmas.

16.6 O recurso deverá ser individual, com a indicação da questão na qual o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações.

16.7 As alegações devem estar fundamentadas em:

- a) citação das fontes de pesquisa;
- b) nome dos autores;
- c) bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

16.8 Procedimentos para envio do recurso:

- a) acessar o site <<http://institutobrasil.net.br/>>, Anexo II do Edital;
- b) preencher o formulário de recurso, fundamentar, assinar e digitalizar;
- c) anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
- d) finalizar o formulário e enviar para <contato@institutobrasil.net.br>, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital.

16.9 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

16.10 Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar em alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

16.11 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes dos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

16.12 Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar em alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração, e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

16.13 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desprezitar a Banca e/ou a Comissão responsável pela organização do Concurso Público.

17. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

17.1 A investidura no cargo do candidato aprovado no concurso de que trata este Edital está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal de 1988;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada através de Atestado de Saúde para Investidura em Cargo Público expedido pelo Subsistema



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

Integrado de Atenção a Saúde do Servidor – SIASS 1º Núcleo SIASS/SUEST/FUNASA – Rondônia.

- e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal de 1988, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse, previsto no §1º do Art.13 da Lei nº 8.112/90;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- h) estar em gozo dos direitos políticos;
- i) possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital. A comprovação da escolaridade dar-se-á através de diploma/título, devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- j) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137 da Lei nº. 8.112/90;
- k) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal de 1988;
- l) apresentar autorização de acesso à Declaração de Ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física;
- m) apresentar Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico <www.dfp.gov.br>;
- o) apresentar outros documentos que se fizerem necessários no momento da posse.

17.2 Os diplomas e/ou certificados obtidos e expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se, obrigatoriamente, reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

17.3 O curso feito no exterior só terá validade quando acompanhado de documento expedido por tradutor juramentado.

17.4 Somente serão considerados como documentos comprobatórios os diplomas e certificados ou as declarações de conclusão do(s) curso(s) feito(s) em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

17.5 No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes do item 17.1.

18. DA NOMEAÇÃO

18.1 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/90.

18.2 O provimento dos cargos dar-se-á nos Níveis e Classes Iniciais da CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

18.3 O candidato classificado será nomeado através de publicação no Diário Oficial da União – DOU e informado da nomeação por e-mail ou correspondência enviada ao endereço constante da ficha de inscrição. O IFRO não se responsabiliza pela mudança de e-mail ou endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

18.4 O candidato, ao ser nomeado para o cargo, somente poderá tomar posse se:

- a) atender a todos os requisitos exigidos no item 17 deste Edital;
- b) após a nomeação, o candidato deverá realizar todos os exames médicos pré-admissionais, devendo apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO, mesmo que temporariamente, para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, não poderá tomar posse, e a sua nomeação será tornada sem efeito.

18.5 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou inexata e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados para fins de posse.

18.6 O candidato aprovado deverá, após efetuar agendamento, comparecer à Junta Médica Oficial do 1º Núcleo SIASS/SUEST/FUNASA – Rondônia, situada na Rua Festejos, nº 167, Bairro Costa e Silva, Porto Velho – RO, munido dos seguintes exames complementares:

- a) raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestante);
- b) avaliação psiquiátrica;
- c) avaliação oftalmológica;
- d) avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
- e) avaliação cardiológica, baseada no exame de eletrocardiograma, acompanhado da respectiva interpretação (para candidatas acima de 40 anos);
- f) os raios-X do tórax em PA e perfil, com laudo radiológico (exceto para gestante);
- g) sangue: Glicemia, Hemograma, Ácido Úrico, Uréia, Creatinina, TGP e TGO, AntiHBS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

h) urina: EAS, Toxicologia (cocaína e maconha);

i) avaliação de clínico geral baseada no exame geral e nos exames laboratoriais.

18.7 Os exames bioquímicos terão validade de 90 (noventa) dias a contar da data de expedição.

18.8 As avaliações e os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde como também na rede particular.

18.9 Os raios-X deverão constar a identificação com data e o nome do candidato.

18.10 As avaliações médicas devem ser apresentadas ao 1º Núcleo SIASS/SUEST/FUNASA – Rondônia sob a forma de laudos.

18.11 Outros exames complementares podem ser solicitados durante a inspeção médica, a critério da junta médica do 1º Núcleo SIASS/SUEST/FUNASA – Rondônia.

18.12 Os exames bioquímicos terão validade de 90 (noventa) dias a contar da data de expedição.

18.13 As avaliações e os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde como também na rede particular.

18.14 Os raios-X deverão constar a identificação com data e o nome do candidato.

18.15 As avaliações médicas devem ser apresentadas ao 1º Núcleo SIASS/SUEST/FUNASA – Rondônia sob a forma de laudos.

18.16 Outros exames complementares podem ser solicitados durante a inspeção médica, a critério da junta médica do 1º Núcleo SIASS/SUEST/FUNASA – Rondônia.

19. DA POSSE

19.1 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

19.2 Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no item anterior, bem como se o candidato não atender aos requisitos deste Edital.

19.3 Os documentos comprobatórios das condições exigidas deverão ser entregues na data da posse, em duas cópias reprográficas acompanhadas dos originais.

19.4 Após a posse, o candidato que não assumir suas atividades em até 15 (quinze) dias, será exonerado ex-ofício.

19.5 Caso haja interesse da Administração, convocado o último candidato classificado para uma determinada unidade de lotação, poderão ser convidados a assumir eventuais vagas não preenchidas candidatos classificados para outra unidade de lotação, exclusivamente na ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

19.6 O candidato convidado a assumir eventual vaga não preenchida para outra unidade de lotação poderá optar por aceitar ou recusar o convite. Caso o candidato recuse o convite, permanecerá na lista de espera da unidade de lotação escolhida no ato da inscrição.

20. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

20.1 O presente Concurso Público terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do IFRO.

20.2 A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.

20.3 A nomeação do candidato aprovado far-se-á com observância da ordem classificatória publicada no Diário Oficial da União, de acordo com a conveniência e necessidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados, e em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.

21.2 Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados. O descumprimento deste requisito acarretará a perda do direito à vaga.

21.3 Para efeito de posse, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

21.4 Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na circunscrição territorial do Instituto Federal de Rondônia.

21.5 Caso venha a mudar de endereço e e-mail mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados, protocolando-os na Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Rondônia ou enviar eletronicamente no e-mail <dgp@ifro.edu.br>.

21.6 O candidato nomeado obterá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal de 1988.

21.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>> ou <www.ifro.edu.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

21.8 Os cartões de respostas deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de 6 (seis) meses, findo o qual, serão incinerados.

21.9 Não serão admitidas inscrições de candidatos que possua com quaisquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame, a relação de parentesco definida e prevista nos Arts. nºs 1.591 a 1.595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo, será a inscrição indeferida e, posterior à homologação, será o candidato eliminado do certame, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.

22.2 O edital completo estará disponível nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>> ou <www.ifro.edu.br>.

22.3 Faz parte deste edital o Anexo I – Conteúdos Programáticos.

22.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público do IFRO, designada pela Portaria/IFRO nº 1.586, de 14/10/2015, e Portaria/IFRO nº 1.645, de 26/10/2015.

22.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Dedicação Exclusiva, 40 horas semanais e 20 horas semanais):

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe do período simples e composto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Estilística: figuras de linguagem.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Princípio fundamental de contagem. Análise combinatória. Probabilidade. Porcentagem. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

INFORMÁTICA: Informática: Sistema Operacional Windows, 7 (seven), Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Redes de computadores e a internet. Hardware - Componentes de microcomputadores. Nomenclatura e função dos hardwares do computador.

LEGISLAÇÃO: Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV – Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII – Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/90: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei nº 12.772, de 28/12/2012: Estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. Resolução nº 55/CONSUP/IFRO, de 11/12/2014: Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Quadriênio 2014-2018, disponível no site do IFRO: <<http://www.ifro.edu.br/consup/>>. Resolução nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

21/CONSUP/IFRO, de 21/6/2011: Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, disponível no site do IFRO: <<http://www.ifro.edu.br/consup/>>.

DIDÁTICA: Legislação para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional Tecnológica. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Pressupostos teóricos para o Ensino Médio, Educação Profissional de Nível Técnico, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional Tecnológica. Concepções de Educação e Escola. Função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem: instrumentos de análise. As mudanças no mundo do trabalho e a educação. Os elementos do trabalho pedagógico: ensino por competências, objetivos, conteúdos segundo sua tipologia e organização, metodologias de ensino e avaliação da aprendizagem (na perspectiva reguladora). Bases Psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. A interdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão escolar democrática e participativa: novos desafios para a gestão. O Projeto Político-pedagógico da Escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Políticas de Educação Especial e Inclusão escolar. Educação Étnico-racial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

(Dedicação Exclusiva, 40 horas semanais e 20 horas semanais)

ADMINISTRAÇÃO: Fundamentos e evolução das principais teorias administrativas. Administração de materiais e patrimônio. Administração de recursos humanos. Administração financeira e orçamentária. Administração da produção e operações. Administração mercadológica. Planejamento: Técnicas de abordagem, análise e diagnóstico. Estabelecimento de cenários. Estabelecimento de objetivos e metas organizacionais. Métodos de desdobramento de objetivos e metas e elaboração de Planos de Ação e Mapas Estratégicos. Implementação de estratégias. Tipos de indicadores. Sistemáticas de Monitoramento e Avaliação. Ferramentas de Gestão. Gestão de Pessoas: Liderança, Gerenciamento de Conflitos, Gestão por Competência, Motivação, Avaliação de Desempenho, sistemas de incentivo e responsabilização. Flexibilidade organizacional. Recursos humanos: gerenciamento; mudanças sociais e legais que influenciam o gerenciamento de RH. Trabalho em equipe. Mecanismos de rede. Coordenação Executiva: problemas da articulação versus a fragmentação de ações governamentais. Dimensões da coordenação: intragovernamental, intergovernamental e governo-sociedade. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Administração Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Atos Administrativos: Conceito, Atributos, Elementos, Classificação, Vinculação e discricionariedade, Anulação, Revogação e Convalidação. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

AGRIMENSURA: Cartografia: Fundamentos da Cartografia: conceitos e definições. Elementos de Composição Cartográfica: projeto cartográfico, projeções cartográficas, escala, sistemas de coordenadas, sistemas geodésicos. Bases Cartográficas: confecção de mapas básicos e bases cartográficas digitais, levantamentos topográficos e geodésicos, conversão analógico-digital, equipamentos e softwares. Cartometria: medição de coordenadas 2D e 3D, interpolação, avaliação de distâncias e áreas, deformações e erros. Qualidade de dados: geométricos, temáticos, temporais, erros e controle de qualidade. Propagação de erros. Classificação de documentos, integridade, confiabilidade. Sistema de Posicionamento Global-GPS. Geoprocessamento: Representação da planimetria e do relevo do terreno; elaboração, leitura e interpretação de plantas topográficas. Estrutura de dados: estruturas matricial e vetorial, topologia, planos de informação. Modelagem de Superfícies: interpolação e extrapolação espacial, métodos de representação de superfícies, triangulações, autocorrelação espacial, ponderação, krigagem, técnicas de interpolação, modelos numéricos. Relações métricas e trigonométricas do triângulo retângulo. Tipos de dados: dados e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

fenômenos geográficos e cartográficos, pontos, linhas, polígonos e volumes, geometria, atributos espaciais e não espaciais, tempo, caracterização de fenômenos, modelos numéricos, simulação, semântica. Aquisição de dados: mapeamento temático, fontes de dados, levantamentos estatísticos, levantamentos censitários, sensores diversos, conversão entre estruturas, compatibilização e padronização de dados cartográficos, metadados. Análise de dados: entidades discretas e contínuas, algoritmos, operações lógicas, aritméticas, trigonométricas e estatísticas, redes, buffers, conectividade, contiguidade, interpolação, filtragem. Sensoriamento Remoto: Radiação Eletromagnética: espectro eletromagnético, interação energia-matéria, bandas de absorção e janelas atmosféricas, assinaturas espectrais. Sensores: sensores ativos e passivos, imageadores e não imageadores, sensores along-tracke across-track, características geométricas, sensores termais, multiespectrais e hiperespectrais, sensores analógicos e sensores digitais, radares. Imageamento digital: princípios e tecnologias envolvidas, resolução, aplicações, câmeras digitais, níveis de aquisição terrestre, aéreo e orbital, erros e distorções. Processamento de imagens digitais: filtragem, contraste, gráficos dinâmicos, classificação supervisionada, não supervisionada e híbrida, fusão de imagens, pós-processamento e suavização. Aplicações do Sensoriamento Remoto: recursos florestais, agricultura, recursos hídricos, aplicações ambientais, solos, planejamento urbano, outras aplicações. Topografia / Geodésia: Noções de Topografia: elementos de Topografia, levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos; medições topográficas, evolução dos equipamentos topográficos, representação topográfica, noções de desenho topográfico: conceito, formato de papel, escala, interpretação de cartas/plantas topográficas. Noções de posicionamento por satélite: medição de imóveis rurais utilizando a técnica de posicionamento por GNSS. Noções de Georreferenciamento: Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do Inbra, Manuais Técnicos de Posicionamento, de Limites e Confrontações e do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF.

AGRONOMIA: Pedologia. Fertilidade do Solo. Nutrição Mineral de Plantas. Adubos e Adubações. Manejo e Conservação do Solo e da Água. Processos bioquímicos e organismos do solo. Relação solo/planta/água/atmosfera. Olericultura. Fruticultura Tropical. Culturas Anuais. Culturas Perenes. Sistemas Integrados de Cultivo. Fitopatologia Geral: Controle de doenças. Entomologia Geral: Controle de pragas. Controle de plantas daninhas. Recomendação e Aplicação de defensivos agrícolas. Forragicultura e Pastagens. Experimentação Agrícola. Agrometeorologia e Climatologia. Resíduos Sólidos Agropecuários e seus tratamentos. Ecologia e Agroecologia. Fisiologia Vegetal. Agricultura orgânica. Principais atributos do solo para fins de classificação. Sistema Brasileiro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

Classificação de Solos. Levantamentos e amostragem de solos. Engenharia Rural. Biotecnologia Agrícola. Sistemas de propagação de plantas. Extensão Rural. Irrigação e Drenagem.

ALIMENTOS: Composição, estrutura e bioquímica do tecido muscular: bovina, suína, aves e pescado. Processo de abate e transformação *post-mortem*: bovina, suína, aves e pescado. Microbiologia da carne e segurança alimentar: bovina, suína, aves e pescado. Conservação e armazenamento de carne: bovina, suína, aves e pescado. Tecnologia de derivados cárneos: bovina, suína, aves e pescado. Controle de qualidade na indústria de carnes: bovina, suína, aves e pescado. Características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais de leite. Processo de obtenção e pré-beneficiamento do leite. Beneficiamento do leite. Derivados do leite. Aproveitamento de subprodutos da indústria de laticínios. Controle de qualidade e legislação do leite e derivados. Aditivos na indústria de alimentos. Processos e operações unitárias. Limpeza e sanitização nas indústrias de alimentos. Tratamento de água para uso industrial e tratamento de efluentes industriais. Princípios da biotecnologia. Princípios de nutrição humana. Tecnologia de alimentos métodos de conservação de alimentos. Aspectos nutritivos dos alimentos. Deterioração de alimentos. Código do consumidor.

ARQUITETURA/EDIFICAÇÕES: Métodos e técnicas de desenho e projeto. Informática aplicada à arquitetura. Controle ambiental das edificações: térmico, acústico e luminoso. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Elevadores. Ventilação/exaustão. Ar-condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Coberturas e impermeabilização. Legislação e perícia. Normas técnicas. Legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística estadual e federal. Projeto de urbanismo. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Sistema viário: hierarquização, dimensionamento e geometria. Sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental: drenagem, abastecimento. Lei de Uso do solo. Gestão urbana e instrumentos de gestão: planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos. Licenciamento ambiental. Sustentabilidade urbana: Agenda Hábitat e Agenda 21. Conhecimento de AutoCAD. Estatuto da Cidade: diretrizes gerais da política urbana – Lei nº 10.257/2001. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR-9050. Lei Federal nº 6.766/1979. Metodologia de projeto de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

arquitetura e de desenho urbano. Conforto humano nas edificações. Industrialização e racionalização das construções. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. Licitações e contratos da administração pública – Lei nº 8.666/1993. Materiais de construção civil. Aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland. Agregados Argamassa. Concreto: dosagem. Tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Noções de Cálculo Estrutural. Noções de: resistência dos materiais, mecânica dos solos e mecânica dos fluidos. Introdução à análise ergonômica. Metodologia de análise ergonômica. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas.

ARTES: História da Arte/Educação no Brasil e seus fundamentos teóricos metodológicos. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. O ensino da Arte no currículo escolar: legislação e prática. Elementos da cultura visual; Arte, linguagem e comunicação. Diversidade das formas de Arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. História da Arte. Noções sobre patrimônio cultural, bens materiais e imateriais. A arte e as tecnologias de reprodução. Processo de produção e difusão da arte. As relações entre a linguagem corporal e as linguagens da arte. As Artes Cênicas e sua importância na formação humana. História do teatro. O Teatro na contemporaneidade. As artes visuais, e os diversos movimentos artísticos. As funções da arte, a sacralização da arte e a utilidade e a inutilidade da arte; Conceitos de Estética e de Beleza; Música: elementos e história. Elementos compositivos da visualidade; Arte Contemporânea; Fundamentos pedagógicos contemporâneos.

BIOLOGIA: Biologia Celular e Molecular: Diversidade e organização celular. Composição química dos seres vivos. Bioquímica e organização das membranas celulares. Morfologia e fisiologia dos componentes celulares. Morfologia, estrutura, fisiologia, número e variação dos cromossomos. Alterações numéricas e estruturais dos cromossomos (síndromes). Histologia e Embriologia Animal: Métodos de estudos histológicos. Tecidos epiteliais. Tecidos conjuntivos. Tecido muscular. Tecido nervoso. Modalidades de reprodução em animais, gônadas, gametogênese, gametas. Tipos de óvulos. Principais fases embrionárias e anexos embrionários. Zoologia: Classificação dos seres vivos. Morfofisiologia comparativa, sistemática e filogenia dos *Phylum chordata*. Aspectos econômicos e ecológicos dos *Phylum chordata*, *subphylum vertebrata* e sua utilização pelo homem nas diferentes áreas de interação. Genética: Terminologia genética. Natureza e estrutura do gene. Leis mendelianas. Interação gênica. Heredogramas. Polialelia. Pleiotropia. Herança ligada ao sexo. Linkage e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

crossingover. Mapeamento cromossômico. Tecnologia do DNA recombinante. Microbiologia e Imunologia: Estrutura, crescimento e metabolismo das bactérias e dos vírus. Principais grupos de bactérias e vírus. Conceitos fundamentais sobre organização, funcionamento e atividade imunológica. Biologia dos fungos e sua classificação. Classificação geral das micoses. Conceitos básicos em imunologia. Aspectos práticos da imunidade: vacinação, imunodeficiência, hipersensibilidade, transplantes e rejeição, autoimunidade. Parasitologia: Origens e definição do parasitismo. Aspectos gerais da relação parasito-hospedeiro. Morfologia, biologia, patogenia e profilaxia dos principais protozoários, helmintos, e artrópodes do homem e de interesse em saúde pública e educação. Evolução: Genética de populações. Teorias da evolução. Mecanismos da evolução. Especiação. Mecanismos de isolamento. Evolução do homem. Anatomia e Fisiologia Humana: Morfologia e funcionamento dos sistemas esquelético e articular. Morfologia e funcionamento do sistema muscular. Morfologia e funcionamento do sistema circulatório. Morfologia e funcionamento do sistema respiratório. Morfologia e funcionamento do sistema digestório. Morfologia e funcionamento do sistema urinário. Morfologia e funcionamento do sistema nervoso e endócrino. Morfologia e funcionamento dos sistemas reprodutores masculino e feminino. Ecologia: Níveis de organização da vida, cadeias e teias alimentares, ciclos biogeoquímicos, relações ecológicas. Ecologia de populações. Herança Mendeliana: Algumas características mendelianas no homem; Sistema ABO. Biogeografia. Geologia e Paleontologia: Conceito e subdivisão do tempo geológico. Constituição da crosta terrestre. Intemperismo e erosão. Origem e classificação dos solos. Processos de fossilização e técnicas de estudo. Relação da paleontologia com outras Ciências. Biologia Vegetal. Citologia vegetal. Histologia vegetal: tecidos embrionários e adultos. Sistemática de vegetais inferiores. Sistemática de vegetais superiores. Organografia vegetal: raiz, caule, folha, flor, fruto e semente. Fisiologia da reprodução vegetal. Fisiologia do transporte de nutrientes pelo vegetal.

BIOMEDICINA: Exames de Função Renal e Hepática. Metodologias de dosagem de eletrólitos, equilíbrio Acidobásico, Dosagem de Lipídios e Proteínas. Marcadores Bioquímicos no enfarto Cardíaco. Marcadores de Função Endócrina. Automação em Laboratório e Controle de Qualidade. Fluidos Biológicos. Realização e Interpretação do EAS. Análise de Líquido Cefalorraquidiano (LIQUOR). Alterações Laboratoriais do Hemograma na Dengue. Anemia Falciforme e Talassemias. Anticoagulantes, corantes e métodos de coloração hematológicos. Metodologias de Automação do Hemograma (Impedância e Citometria de Fluxo). Teste de Enzima imunoensaio. Mecanismo básico das Reações antígeno-anticorpo. (Sensibilidade, Especificidade, Afinidade, Avidéz e interferentes).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

Células da Resposta Imune: linfócitos e Fagócitos Mononucleares. Imunogenicidade e Especificidade Antigênica. Função e Estrutura das Imunoglobulinas. Mecanismo da Inflamação. Conceito de Biossegurança. Sistemas sanguíneos Rh, Lewis, Duffy, Kell, MNS e Kidd, Coombs direto e indireto. Doenças Hemofílicas. Imunodiagnósticos das Infecções por vírus: Hepatite A, B e C e HIV. Imunodiagnósticos: Toxoplasma, Rubéola, Citomegalovírus e doença de Chagas. Diagnóstico parasitológico pelo exame de fezes: Métodos e Colorações. Técnica de Imunofluorescência Indireta (IFI). Fator Antinúcleo (FAN). Biologia Molecular (Reação em Cadeia da Polimerase (PCR), Teste SMART e Micronúcleo). Correlação clínico-laboratorial. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais. Processo de trabalho em laboratório. Administração de materiais em laboratório clínico. Interferências sobre resultados dos exames. Biossegurança no trabalho de laboratório.

BIOQUÍMICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social. Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/Epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Regulamento Técnico para funcionamento dos laboratórios clínicos: Resolução – RDC/ANVISA nº 302/2005. Métodos de coleta e preservação de sangue, fezes, urina, secreções e outros líquidos biológicos. Meios de transporte. Tipos de anticoagulantes. Métodos de armazenamento e manipulação de amostras biológicas. Parasitas responsáveis pelas endoparasitoses e ectoparasitoses humanas, existentes no Brasil. Diagnóstico laboratorial, técnicas e procedimentos laboratoriais aplicados ao diagnóstico das doenças parasitárias de interesse humano. Bioquímica Clínica, métodos e técnicas de ensaios laboratoriais para a determinação de: proteínas plasmáticas, carboidratos, lipídeos, lipoproteínas e dislipidemias, ácido úrico, uréia e creatinina. Enzimologia clínica. Função hepática. Função renal e equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico e função cardíaca. Exames físico, químico e citológico da urina e líquidos corporais. Automação em bioquímica clínica. Erros inatos do metabolismo. Hormônios e suas funções metabólicas. Correlações de resultados de exames bioquímicos com a fisiopatologia. Microbiologia clínica: métodos e técnicas de isolamento e identificação de microrganismos. Técnicas e práticas laboratoriais para o diagnóstico microbiológico das síndromes infecciosas. Principais doenças infecciosas de interesse clínico causadas por bactérias, fungos e vírus. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Princípios de destruição térmica de microrganismos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

desinfetantes e antissépticos. Esterilização química e física. Mecanismos de defesa específicos e inespecíficos na espécie humana. Reações antígeno anticorpo. Estudo do tipo de reação, fundamentos do método e desenvolvimento prático dos ensaios de imunodiagnóstico. Avaliação das respostas imunes humoral e celular por métodos de imunodiagnóstico e de funções celulares. Técnicas laboratoriais de imunohematologia. Marcadores Tumorais. Metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico. Anemias. Hemoglobinopatias. Hemostasia e coagulação. Patologia dos leucócitos. Neoplasias hematológicas, leucemias ou leucoses. Interpretação clínica do hemograma. Biossegurança laboratorial. Controle de qualidade em laboratório de análises clínicas. Gerenciamento da qualidade, calibração de vidrarias e equipamentos. Desenvolvimento de procedimento operacional padrão em análises clínicas. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde e alterações posteriores.

CONTABILIDADE: Princípios Fundamentais da Contabilidade. Estrutura Conceitual da Contabilidade. Contas e Plano de Contas. Fatos e lançamentos contábeis. Procedimentos de escrituração contábil. Operações com mercadorias e métodos de avaliação de estoques. Apuração do Resultado do Exercício. Elaboração, estruturação e Classificação das Demonstrações. Ajustes para Encerramento do Exercício Social. Avaliação de Investimentos. Consolidação de Demonstrações. Destinação dos Resultados. Constituição de Reservas. Análise das Demonstrações Financeiras. Método de análise vertical e horizontal. Análise da lucratividade e desempenho. Análise dos ciclos financeiro e operacional. Análise da estrutura de capitais e solvência. Análise da liquidez e capacidade de pagamento. Contabilidade de Custos. Contabilidade Financeira. Contabilidade Gerencial. Classificação dos custos. Sistema e métodos de custeio. Custeio por Absorção. Custeio Variável. Custeio Baseado em Atividades. Margem de contribuição e limitações na capacidade de produção. Relação Custo-Volume-Lucro.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional.

DIREITO: Introdução ao Estudo do Direito. Conceitos Jurídicos: Ciência Jurídica, Relação Jurídica e Fatos Jurídicos. Dicotomia entre Direito Público e Privado. Ramos do Direito Público. Ramos do Direito Privado. Fontes do Direito. Noção e classificação das fontes. Fontes materiais. Fontes formais. A Norma Jurídica: Conceito e elementos da norma jurídica. Classificação da norma jurídica. Validade e eficácia da norma jurídica. Aplicação da Norma Jurídica: Interpretação da norma jurídica. Integração da norma jurídica. Lacunas jurídicas. Conflitos de normas. Conceito. Critério para solução de conflitos. Relação Jurídica: Conceito, elementos e objeto. Fato Jurídico. Negócio Jurídico. Ato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

Jurídico. Legislação Tributária: Princípios tributários. Conceito de tributo. Conceito de impostos. Taxas. Contribuições de melhoria. Empréstimos compulsórios. Competência Tributária. Limitações da competência tributária. Competência privativa. Competência cumulativa. Conflitos de competência. Imunidades tributárias. Repartição das receitas tributárias. Legislação Tributária. Leis complementar e ordinária. Medidas provisórias em matéria tributária. Tratados e convenções internacionais. Vigência da legislação tributária. Aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária. Sujeitos da obrigação tributária. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por infrações. Crédito Tributário. Lançamento tributário. Modalidades de lançamento. Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Depósito do montante integral. Extinção do crédito tributário. Repetição do indébito. Compensação. Transação. Remissão. Decadência. Prescrição. Conversão de depósito em renda. Consignação em pagamento. Isenção. Anistia. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões negativas. Impostos Federais. Impostos Estaduais. Impostos Municipais. Ações Tributárias. Ação declaratória. Ação anulatória. Ação de repetição do indébito. Ação de consignação em pagamento. Embargos à execução fiscal. Mandado de segurança. Lei de Execução Fiscal. Legislação trabalhista: Teoria Geral do Direito do Trabalho: antecedentes históricos, conceito, fontes, princípios, interpretação e aplicação. Contrato de Trabalho. Sujeitos do Contrato de Trabalho: Empregado; Empregador. Obrigações pecuniárias: Remuneração e Salário. 13º salário. FGTS. Obrigações quanto às condições de trabalho: Jornada de Trabalho; Hora extra; Hora Noturna; Períodos de Descanso. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e Interrupção do contrato de trabalho. Aviso Prévio. Justa Causa. Cessação do contrato de trabalho. Empregado Doméstico. Legislação Ambiental: Teoria Geral. Meio Ambiente Natural. Meio Ambiente Artificial. Meio Ambiente Cultural. Meio ambiente do trabalho. Princípio do desenvolvimento sustentável. Ambiente ecologicamente equilibrado. Princípio do poluidor-pagador. Princípio da prevenção. Princípio da educação ambiental. Natureza pública da proteção ambiental. Função sócioambiental da propriedade. Competência legislativa. Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema nacional do meio ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Unidades de uso sustentável. Área de Proteção Ambiental. Área de Relevante Interesse Ecológico. Política Nacional de Educação Ambiental. Código Florestal. Lei de Crimes Ambientais. Aplicação da pena às pessoas jurídicas. Crimes em espécie contra o meio ambiente. Poluição e outros Crimes Ambientais. Punição nas infrações administrativas. Gerenciamento de recursos hídricos. Lei



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

de Biossegurança. Responsabilidade civil e administrativa. Lei das Atividades Nucleares. Constituição Federal.

EDUCAÇÃO FÍSICA: O atual sistema educacional brasileiro: LDB; Princípios históricos pedagógicos da educação física. Concepção de Educação Física. Finalidades, objetivos e estratégias na Educação Física. Planejamento das aulas e conteúdos. Anatomia humana e cinesiologia. Crescimento e desenvolvimento humano. Fisiologia do exercício e treinamento desportivo. Fundamentos de biomecânica. Medidas, avaliação e prescrição em Educação Física. Atividade física e promoção da saúde. Higiene e primeiros socorros. Fundamentos filosóficos e sociológicos da Educação Física e do esporte. Pensamento pedagógico da Educação Física e do esporte. Didática da Educação Física e do esporte. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. História da Educação Física e do esporte. Fundamentos da ginástica. Fundamentos históricos e técnicos dos elementos da cultura corporal. Teoria e metodologia dos esportes coletivos e do atletismo. Planejamento e organização de competições e eventos esportivos. Metodologia de Projetos. O método científico. Elaboração e apresentação de Projeto de Pesquisa. LDB e PCNs com ênfase na Educação Física Escolar voltada ao Ensino Médio. Fundamentos da psicomotricidade. Desenvolvimento motor no esporte. Instrumentalização e aplicação do lazer nas escolas. Periodização do treinamento de equipes escolares. Da iniciação ao treinamento específico de equipes escolares das modalidades desportivas: Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol e Atletismo. Esporte de alta performance *versus* esporte escolar; Atividade física e saúde nas empresas. Atividade física e saúde para PNE. Ginástica voltada para a terceira idade. Fundamentos históricos e técnicos dos elementos da estrutura corporal. Código de Ética do Profissional de Educação Física.

ENGENHARIA CIVIL: Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra. Sondagens. Instalações provisórias. Canteiro de obras. Depósito e armazenamento de materiais. Fundações profundas. Fundações superficiais. Escavações. Escoramento. Elementos estruturais. Estruturas especiais. Estruturas em concreto armado. Alvenaria estrutural. Concreto – controle tecnológico. Argamassas. Formas. Armação. Instalações prediais. Alvenarias. Paredes. Esquadrias. Revestimentos. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Equipamentos e ferramentas. Segurança e higiene no trabalho. Engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland. Agregados. Argamassa. Concreto. Dosagem. Tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos. Índices físicos. Caracterização de solos. Propriedades dos solos arenosos e argilosos. Pressões



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos. Compactação dos solos. Compressibilidade dos solos. Adensamento nos solos. Estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra. Estrutura de arrimo. Estabilidade de taludes. Estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Tensões principais. Equilíbrio de tensões. Compatibilidade de deformações. Relações tensão x deformação – Lei de Hooke. Círculo de Mohr. Tração e compressão. Flexão simples. Flexão composta. Torção. Cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor. Relação entre esforços. Apoios e vínculos. Diagramas de esforços. Estudo das estruturas isostáticas: vigas simples, vigas gerber, quadros. Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluídos. Estática dos fluídos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluídos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluídos não viscosos. Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto. Tipos de aços para concreto armado. Fabricação do aço. Características mecânicas do aço. Concreto armado – fundamentos. Estados limites. Aderência. Ancoragem e emendas em barras de armação. Detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Análise Orçamentária: orçamento de obras, reajustamentos, quantitativos, Lei nº 8666/1993 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia, licitações e contratos administrativos, utilização de índices de custos. Métodos de investigação do subsolo. Capacidade de carga de fundações superficiais. Dimensionamento de elementos de fundações: blocos e sapatas.

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO: Sistemas de Automação: Controlador Lógico Programável (CLP): Histórico e aplicações – Arquitetura, Princípio de funcionamento, Linguagens de programação de CLPs: linguagem de relés, SFC, linguagem de alto nível. Programação das funções básicas de um CLP: Intertravamento, Circuito sequencial, Temporizadores, Contadores, Unidades Analógicas: Sinal analógico. Utilização do módulo analógico do CLP. Instrumentação: Normalização e Metrologia. Noções de Metrologia. Terminologia na Metrologia. Portarias do INMETRO. Algarismos significativos. Confiabilidade Metrológica. Erros. Precisão. Exatidão. Propagação de erros. Noções de Tagueamento. Escalas, normas internacionais e unidades de medidas. Nomenclatura e Simbologia, conforme ISA S 5.1: Símbolos e nomenclatura utilizados em diagrama de processo e instrumentação. Classificação dos instrumentos em relação à função.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

Medição de Variáveis de Processo: Princípios de funcionamento. Efeitos físicos de temperatura, pressão, vazão. Especificação, aplicação, identificação, instalação, calibração, ensaios e diagnósticos de falhas e limitações de: medidores de pressão, medidores de nível, medidores de vazão, medidores de temperatura e diversos tipos de elementos sensores. Elementos finais de controle: Tipos de válvula de controle. Componentes principais de uma válvula de controle. Características de vazão, coeficiente de vazão e posicionadores. Controle de Processos: Definições de controle automático de processo, variáveis do processo, propriedades do processo, tipos de distúrbio do processo, curvas de reação do processo. Atrasos no sistema de controle: Controle manual, elementos do controle automático, atrasos de tempo no sistema de controle. Ações de controle em malha aberta: Controle automático descontínuo. Controle automático contínuo em malha aberta. Ações de controle em malha fechada: Controle automático contínuo em malha fechada. Critérios de qualidade de controle. Métodos de Sintonia de um controlador. Informática Industrial: Redes de Comunicação: Princípio de Comunicação de dados, tipos de sinais. Meio físico de transmissão. Transmissão de dados. Tipos de redes de computadores. Topologia física e lógica. Equipamentos de interligação de redes. Métodos de acesso ao meio. Modelo de referência OSI. Protocolos. Redes Industriais. HART. PROFIBUS. Foundation Fieldbus. Tecnologia ethernet. TCP/IP. Sistemas Supervisórios: Definições, elementos de um sistema de supervisão, exemplos de sinóticos, tipos de telas.

ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA: Eletricidade Básica: Conceitos. Produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Resolução de Circuitos (1a. e 2a. Leis de Kirchoff). Reguladores de Tensão. Trabalho. Energia. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Circuitos elétricos de corrente alternada: Tensão e corrente senoidais: valores característicos e notação fasorial; Impedância; Métodos de análise de circuitos CA; Circuitos puramente resistivos; Circuitos indutivos: RL série e RL paralelo; Circuitos capacitivos: RC série e RC paralelo; Circuitos RLC: série, paralelo, série-paralelo e em ponte; Potências CA: ativa, reativa e aparente; Fator de potência e correção do fator de potência; Sistemas trifásicos e potências em circuitos trifásicos. Eletrônica analógica: Simbologia e diagramas de circuitos eletrônicos; Diodo semicondutor; Circuitos a diodo; Transistores bipolares; Circuitos elétricos de corrente alternada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

monofásicos e trifásicos. Circuitos magnéticos e transformadores: comportamento de transformador em circuito aberto e com carga. Circuitos equivalentes de transformadores. autotransformador. Instrumentação e medidas elétricas: arquitetura de sensores digitais e analógicos. Sensores industriais. Medição de sinais elétricos. Máquinas elétricas rotativas: motores síncronos, motores de indução, alternadores. Motores e geradores de corrente contínua. Automação industrial: CLP, sistemas supervisórios e redes industriais. Eletrônica digital e analógica. Sistema de controle de processos industriais: controle analógico e digital aplicado à indústria. Microcontroladores: arquitetura de construção. Famílias de microcontroladores e suas aplicações. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluídos. Estática dos fluídos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluídos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluídos não viscosos.

ENGENHARIA FLORESTAL: Legislação Ambiental Brasileira – MMA. Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB/MMA. Estatística básica aplicada ao Manejo Florestal, a Ecologia e a Silvicultura. Sementes e viveiros florestais. Produção de mudas florestais. Implantação de povoamentos florestais e tratos culturais. Recuperação de áreas degradadas. Procedimentos básicos de amostragem (Amostragem Casual Simples, Amostragem Casual. Estratificada e Amostragem Sistemática). Métodos de amostragem (formas e tipos de parcelas utilizados no inventário florestal). Procedimentos para amostrar populações florestais a partir de medidas somente do diâmetro. Análise econômica de projetos florestais. Economia florestal. Biometria florestal. Crescimento e produção de florestas equiâneas. Planejamento ambiental e florestal. Tecnologia da madeira: desdobro, beneficiamento, preservação da madeira. Manejo de Florestas: Destruição, fragmentação e degradação de habitats florestais. Ecofisiologia vegetal. Classificação da capacidade produtiva. Estudo da forma das árvores e sortimento de madeira. Fundamentos básicos em sensoriamento remoto. Processamento de imagens digitais. Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Tipos e modelos de dados em um SIG. Relações entre objetos dentro de um SIG. Estrutura de florestas tropicais. Dinâmica de florestas tropicais. Conservação de ecossistemas. Classificação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

vegetação brasileira. Fitossociologia Florestas de produção (eucalipto e pinus). Florestas de proteção. Produção e tecnologia de sementes florestais. Produção de mudas florestais. Avaliação de impactos ambientais. Planejamento ambiental urbano e rural. . Poluição e controle da qualidade da água. . Poluição e controle da qualidade do ar. Poluição e controle da qualidade do solo. Manejo e recuperação de áreas degradadas.

ESTATÍSTICA: Conceitos básicos de Estatística: População. Amostra. Variável. Apresentação de dados: Tabelas de frequência (simples e cruzadas). Representação gráfica. Medidas-resumo: Medidas de posição e Medidas de dispersão. Análise combinatória e probabilidades: Experimento aleatório. Espaço amostral. Evento. Eventos mutuamente exclusivos. Independência de eventos. Regra da adição. Regra da multiplicação. Probabilidade condicional. Teorema de Bayes. Distribuições de Probabilidade Discretas: Binomial. Hipergeométrica e Poisson. Distribuições de Probabilidade Contínuas: Uniforme, Exponencial, Normal, t-student, Qui-quadrado e F de Fisher-Snedecor. Variáveis aleatórias: Função massa de probabilidade. Função distribuição de probabilidade. Esperança. Variância. Distribuição de probabilidade conjunta. Amostragem: Amostragem Probabilística e Não-probabilística. Amostragem intencional. Amostragem aleatória simples, Amostragem estratificada. Amostragem sistemática. Teoria da Estimação: Propriedades dos estimadores. Método dos Momentos. Método de Mínimos Quadrados. Método de Máxima Verossimilhança. Intervalos de Confiança. Testes de Hipóteses: Tipos de Erros, Hipóteses Nula e Alternativa. Testes de hipótese para uma média. Testes de hipóteses para uma proporção. Testes de hipóteses para duas médias. Testes de hipóteses para duas proporções. Testes de hipótese para mais de duas médias. Análise Bivariada e Análise Multivariável: Coeficiente de Correlação Simples. Coeficiente de Correlação Múltiplo. Regressão Linear Simples. Regressão Linear Múltipla. Delineamentos Experimentais: Delineamento inteiramente ao acaso. Delineamento em Blocos Casualizados. Delineamento em Blocos com repetições. Delineamentos em Quadrados Latinos; Experimentos Fatoriais.

FILOSOFIA: Ensino de Filosofia. Filosofia. Razão. Verdade. O conhecimento. A religião. As artes. Ética. Política. A cultura. Lógica. Metafísica. As ciências. O mundo da prática. Filosofar, Pensar, Sentir, Comunicar, Agir, Fazer. Ideologia e Cidadania. Os conflitos de nossa época e a exigência de uma orientação ético-política fundamental. A situação do ser humano como problema ético. A fundamentação pragmático-transcendental da ética da comunicação e o problema do mais alto estágio de uma lógica de desenvolvimento da consciência moral. Cosmologia. A evolução do imaginário grego: da explicação mitológica à atividade filosófica. Sócrates, a ironia socrática e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

ética. A teoria do conhecimento em Platão. A ética e a metafísica em Aristóteles. Karl Marx e o materialismo histórico dialético. Immanuel Kant: fundamentos e implicações na metafísica/ontologia. O existencialismo de Sartre e suas implicações políticas. A contribuição de Michel Foucault para a filosofia contemporânea. A contribuição de Michel Foucault para a filosofia contemporânea. Ética em Nietzsche.

FÍSICA: Mecânica Clássica: Cinemática vetorial. As leis de Newton e suas aplicações. Trabalho, energia e conservação de energia. Equilíbrio e elasticidade. Oscilações. Gravitação, forças centrais e dinâmica orbital. Centro de massa, dinâmica de um sistema de partículas e colisões. Mecânica de fluidos. Movimento de um sistema em referencial não inercial. Momentos de inércia e momento angular, dinâmica de corpos rígidos. Translações, rotações e suas conservações. Princípio da mínima ação de Hamilton e dinâmica de Euler-Lagrange. Transformações canônicas, coordenadas generalizadas. Eletromagnetismo: Carga elétrica e a lei de Coulomb. O campo elétrico e a lei de Gauss. Potencial elétrico e energia potencial elétrica. Propriedades elétricas dos materiais, resistência elétrica e a lei de Ohm. Capacitância e os meios dielétricos. Corrente elétrica e circuito de corrente contínua. Força eletromotriz. Associação de resistores e as leis de Kirchhoff. O campo magnético. Lei de Biot-Savart. Lei de Ampère. Lei de indução de Faraday-Lenz. Geradores e receptores. Indutância e indutância mútua. Equações de Maxwell nas formas integral e diferencial. Ondas eletromagnéticas. Física Moderna: Natureza corpuscular da luz. Natureza ondulatória da luz. Efeito fotoelétrico e espalhamento Compton. Teoria clássica e a teoria de Planck da radiação de cavidade. O Postulado de De Broglie e a dualidade onda partícula. O princípio da incerteza. Os modelos atômicos de Thomson, de Rutherford, de Bohr e de Sommerfeld. Ondulatória. Acústica. A mecânica quântica de Schroedinger. Função de onda e sua interpretação. Cálculos probabilísticos da posição, da Energia e do momento em mecânica quântica. Soluções da equação de Schroedinger independente do tempo. Relatividade Geral e Restrita. Termodinâmica: Lei zero da Termodinâmica. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica e entropia. Máquinas térmicas. Ciclos termodinâmicos. Teoria cinética de gases e distribuição de velocidades moleculares. Ensino e aprendizagem de Física: A História da ciência no ensino de física. A interdisciplinaridade no ensino de física. O papel da experimentação no ensino de física. O papel dos livros didáticos no ensino de física. Os PCNs no ensino de física. Obstáculos epistemológicos para a aprendizagem de conceitos físicos. Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente no ensino de Física. Teorias de ensino e aprendizagem. Projetos e Programas para o ensino de Física. Materiais didáticos para o ensino de Física.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

GEOPROCESSAMENTO: Noções Básicas de Cartografia escala. Sistemas de coordenadas. Projeção cartográfica. Sistema Global de Posicionamento Por Satélites Artificiais. Cartografia Temática: Métodos de representações Qualitativas, Quantitativas, Ordenadas e Dinâmicas. Noções básicas de Geografia Urbana, urbanismo, conceitos de território e estrutura territorial brasileira. Representação da planimetria e do relevo do terreno; elaboração, leitura e interpretação de plantas topográficas. Sensoriamento Remoto: recursos florestais, agricultura, recursos hídricos, aplicações ambientais, solos, planejamento urbano, outras aplicações. Topografia / Geodésia: Noções de Topografia: elementos de Topografia, levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos; medições topográficas, evolução dos equipamentos topográficos, representação topográfica, noções de desenho topográfico: conceito, formato de papel, escala, interpretação de cartas/plantas topográficas. Sistemas de informação geográfica: conceituação, requisitos e funcionalidades. Conceitos fundamentais de topologia. Relacionamentos topológicos em ambiente SIG. Interoperabilidade em sistemas de informações geográficas. Banco de dados e banco de dados geográfico. Formato de dados cartográficos: raster, vetor, requisitos de topologia. Armazenamento de informações geoespaciais em ambiente de banco de dados relacional e orientado a objeto. Infraestrutura de dados espaciais: metadados geográficos. Serviços web de mapas. Sensoriamento remoto: tratamento digital de imagens e registro de imagens e mosaicagem. Noções básicas nos softwares: Geomedia, ArcGis e QuantumGis.

INFORMÁTICA: Web: fundamentos, projetos, design, interação, programação, segurança, comércio eletrônico, técnicas avançadas. Recursos Multimídia: Rede de Computadores. Segurança em redes. JAVA WEB Desenvolvimento de software: métodos ágeis. Sistemas operacionais: teoria, implementação e administração de sistemas operacionais: Windows 2003 Server, Windows XP Professional, Linux. Linguagens de quarta geração, programação estruturada e orientada a objetos, interface gráfica. Sistemas de Informação: engenharia da informação, modelagem de dados (modelo E-R), modelagem de procedimentos, dicionário de dados, conceito e projeto de banco de dados relacionais. Sistemas de Computação: sistemas centralizados, descentralizados e distribuídos, arquitetura cliente/servidor: conceitos e características, tipos e implementações de modelos em arquitetura cliente/servidor, conceitos de conectividade, distribuição de dados, lógica e apresentação. Desenvolvimento de Aplicações: princípios de engenharia de software (análise e projeto: conceitos, princípios e métodos, produto e processo de software, modelos de ciclo de vida de software, planejamento e gerência de projetos, métrica de software). Modelos de desenvolvimento, análise e técnicas de levantamento de requisitos. Análise e projetos estruturados. Análise e projetos orientados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

a objetos. Conceitos básicos de UML (Unified Modeling Language). Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. Arquitetura em três camadas. Arquitetura cliente/servidor. Ferramentas CASE. Linguagens de programação: Java; Object Pascal, C, C++. Programação Java em arquitetura J2EE. Elaboração de plano de testes, teste e manutenção de software. Testes de módulos e de integração. Qualidade de software. Noções gerais dos modelos de medição de qualidade ISO/IEEE e CMM. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Bancos de Dados: conceitos e arquitetura para sistemas de bancos de dados, características de um SGBD. Modelagem de dados e projeto de banco de dados para ambiente relacional e modelagem multidimensional. Linguagens de definição e manipulação de dados: SQL, banco de dados ORACLE e MySQL. Noções de Datawarehousing e Datamining. Administração de Dados e Administração de Bancos de Dados: conceitos, objetivos, estruturas de bancos de dados, métodos de acesso, organização física de arquivos. Redes de Computadores: Topologias e arquiteturas de rede. Modelo OSI da ISSO. Padrões de rede Cliente-Servidor. Sistemas Cliente-Servidor: construção e gerenciamento. Segurança em redes de computadores.

LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS: Teorias linguísticas e o ensino da língua materna no Brasil. Concepções de linguagem, de gramática e do ensino da língua. Gramática da língua portuguesa: fonética e fonologia, morfologia, sintaxe e semântica. Gêneros do discurso e tipos de texto. Coesão e coerência textuais. Ensino da leitura e da produção textual. A avaliação nas aulas de língua portuguesa. A formação e a evolução da literatura brasileira: do Arcadismo aos dias atuais. Teorias linguísticas e o ensino da língua estrangeira. O desenvolvimento da competência comunicativa em língua estrangeira. O papel da língua materna na aquisição de língua estrangeira. Relações entre língua e cultura na aprendizagem da língua estrangeira. O uso de tecnologias no ensino de língua materna e de língua inglesa. Gramática da língua inglesa: fonética e fonologia, morfologia, sintaxe e semântica. O ensino da gramática nas aulas de língua inglesa. Inglês para fins específicos: propósitos e estratégias de leitura e produção textual. Características/elementos discursivos da língua inglesa. Gêneros textuais em língua inglesa.

MATEMÁTICA Geometria e a álgebra de vetores. Espaços vetoriais. Número e Operações. Os números reais. As propriedades dos números. Conjuntos numéricos a partir de suas representações. Operações com conjuntos numéricos. Porcentagens e juros. Álgebra e Função Os conceitos de domínio, imagem, função composta e função inversa, crescimento e decrescimento (taxa de variação). O aspecto de proporcionalidade, intrínseco a função linear, a função afim e as funções relacionadas a ela. As sequências numéricas, em particular com as progressões aritméticas. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

pensamento funcional articulado com a geometria analítica. A função quadrática. A função exponencial, articulada com as progressões. A função logaritmo como inversa da função exponencial. A função trigonométrica. Grandezas e Medidas. A ideia de grandezas formadas por relações entre outras grandezas (densidade, aceleração, etc.). As grandezas geométricas: comprimento, perímetro, área e volume. Geometria: Proporcionalidade. Congruência. Semelhança. Teorema de Tales e suas propriedades. As relações métricas e trigonométricas nos triângulos (retângulos e quaisquer). Teorema de Pitágoras. Figuras planas ou espaciais: Simetria de figuras planas ou espaciais A geometria analítica. Significados geométricos de coeficientes de equações (da reta e da circunferência), de retas paralelas, perpendiculares, tangentes e secantes. Articulada como outras áreas da matemática: ideias como crescimento, decrescimento, taxa de variação de uma função, inclinação de um gráfico, entre outros. Os sistemas de equações. Estatística, Probabilidade e combinatória. Leitura e interpretação de dados expressos em tabelas e gráficos Medidas estatísticas como medidas de tendência central (média, moda, mediana) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância). Combinatória: ideia do princípio fundamental da contagem. A ideia de probabilidade. A noção de porcentagem e juros.

MECÂNICA: Mecânica: Estática do corpo rígido. Vetores e Momentos. Conceito físico de força e momento. Diagrama do corpo livre. Condições de Equilíbrio. Forças concentradas e distribuídas. Centro de gravidade e momento de inércia. Vigas em equilíbrio. Treliças. Fundamentos da Dinâmica: Dinâmica das Partículas, Dinâmica de Sistemas de Partículas, Dinâmica do Corpo Rígido. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. Tensões críticas e admissíveis. Circulo de Mohr. Tensões Planas. Tração Pura. Torção Pura. Flexão Pura. Cargas Combinadas. Flambagem. Critério de Falhas e Tensões Residuais. Vibrações Mecânicas: Sistemas com um grau de liberdade: vibração livre, vibração forçada periódica, vibração transiente. Sistemas com dois ou mais graus de liberdade: matrizes, frequências e modos naturais. Vibração livre e vibração forçada. Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. Mecânica dos Fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. Máquinas de Fluxo. Princípios de funcionamento e operação de bombas centrífugas, compressores alternativos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. Ciclos de Geração de Potência. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. Transmissão do Calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. Motores de Combustão Interna. Ciclos arcombustível e real. Motores 2 e 4 tempos; Comparações entre motores ICE e ICO. Motores a álcool, diesel, gasolina, GNV e combustíveis alternativos. Manutenção Industrial – Manutenção Corretiva; Manutenção Preventiva; Manutenção Preditiva; TPM; Lubrificação Industrial; Análise de Falhas.

MEDICINA VETERINÁRIA: Clínica médica: processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria clínica. Clínica dos aparelhos: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, genital feminino e masculino e pele. Síndrome convulsiva. Toxicoses. Choque. Queimaduras. Traumatismos. Análises Clínicas: interpretação de hemograma, urinálise, técnicas de exame de fezes, pesquisa de ureia, glicose, creatinina, colesterol, transaminases e fosfatases. Microbiologia. Função hepática. Função tireoide. Função renal. Eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. Anatomia patológica: técnica de necropsia dos caninos, felinos e aves. Colheita de material. Exames *post-mortem*. Aspectos gerais das lesões produzidas por agentes biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitos e neoplasias. Aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema nervoso, aparelho circulatório. Doenças infectocontagiosas e parasitárias de interesse sanitário: etiologia; sintomatologia. Epidemiologia. Diagnóstico e profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação, taxa de incidência, quarentena, período de incubação, desinfecção, infecção, desinfestação, infestação, endemia, imunidade, fonte de infecção, patogenicidade, hospedeiro, período de transmissibilidade, taxa de mortalidade, zoonoses. Legislação sanitária. Anatomia do Aparelho Reprodutivo da fêmea bovina. Reprodução animal: bovicultura. Sistema de inseminação artificial: Tradicional (I.A.) e por Tempo Fixo (I.A.T.F.). Métodos de detecção das fêmeas em cio. Preparativos e técnicas para coleta do sêmen. Noções sobre as instalações e equipamentos para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

prática da inseminação em bovinos. Momento favorável para inseminação. Rufião: tipos, preparo e uso.

MÚSICA: Concepções e práticas da educação musical: do século XX a contemporaneidade. A educação musical no Brasil: aspectos históricos e metodológicos. A legislação vigente para o ensino de Música no Brasil: os PCN em Arte/ Música. Parâmetros em Ação: Ensino Médio: linguagens, códigos e suas tecnologias. Lei nº 11.769/2008 – Obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. O ensino e aprendizagem da música em diferentes contextos e perspectivas: conhecimento da música como expressão da cultura. Música e transversalidade. A música e o cotidiano no contexto escolar: concepções e práticas. Ensino, aprendizagem e avaliação em educação musical. Processos criativos e desenvolvimento de metodologias para o ensino-aprendizagem de música. Componentes básicos da linguagem sonora: os parâmetros do som, ritmo, melodia, harmonia, altura, duração, timbre, intensidade; densidade etc. Principais correntes estéticas da música do século XX. História da Música Brasileira: primórdios - formação da nacionalidade em música – contemporaneidade [compositores, obras e gêneros (popular e erudito)]. O estado atual da pesquisa em educação musical no Brasil. Teatro e cultura local, regional, nacional e internacional. A construção das linguagens musicais da criança e do adolescente. Principais obras e autores de períodos históricos da música. Execução e Interpretação musical. Conhecimentos de técnica vocal e técnicas de ensaio aplicadas à prática coral.

SOCIOLOGIA: Sociologia: Conceitos e objetos de estudos. Origens da Sociologia: Precursores e bases teóricas. Pensadores da Sociologia Contemporânea. A Sociologia como Ciência. Contribuição da Sociologia para o mundo atual. Sociedade, Cultura e Indivíduo. A Espécie Humana e o Processo de Socialização. Os diversos tipos de sociedades. Caracterização das Sociedades do Primeiro, Segundo e Terceiro Mundos. Aspectos gerais das sociedades no contexto da globalização. Os diversos valores históricos das sociedades. Organização Social. O Homem e o Ambiente Social. Movimentos Sociais no Brasil. As Sociedades Primitivas. Aspectos Sociológicos atuais no Brasil e no Mundo. Sociologia e Religião. Sociologia e Política. Teorias Sociológicas Clássicas; Teorias Sociológicas Contemporâneas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão especial do Concurso Público / Instituto Brasil

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Especial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no **Edital nº 103/2015**;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO III

**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES
ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999?

() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual
() Mental () Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

OBS: Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso Público.

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: ()	
Cargo pretendido:	Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 103/2015** e declaro que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007.
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: ()	
Cargo pretendido:	Nº de Inscrição no concurso:	

De acordo com a classificação do IBGE, qual a sua cor? () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta
Você se declara Negro? () SIM () NÃO

Declaro ser negro(a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. Declaro que desejo me inscrever no Concurso Público do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para negros. Declaro ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no **Edital nº 103/2015**. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para negros.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do candidato